

Ficha: 01. =

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Ano: 1 978. =

MATRÍCULA N.º 5.803 Marília, 23 de maio de 1 978. =

IMÓVEL:- "O lote nº 50 do quarteirão nº 152 do Bairro Palmital - prolongamento, da cidade de Marília, medindo 10,00 metros de frente para a Rua 12, por 42,00 metros da frente aos fundos, ou sejam 420,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote nº 49, de outro com o lote nº 51 e nos fundos com o lote nº 14, distante 46,00 metros da Rua Dermanio Silva Lima, em virtude de curvatura".-----

*/**/**/**/**

PROPRIETÁRIOS:- Bento de Abreu Sampaio Vidal Filho, com -/ 17,50%, solteiro, cic. 001.442.158; Paulo de Abreu Sampaio Vidal, com 12,50%, solteiro, cic. 006.205.218; Clóvis de Abreu Sampaio Vidal, casado com Aurea Maria Rosa do Vale Sampaio / Vidal, com 17,50%, cic. 001.442.238; Elza Sampaio Vidal de Rezende, com 8,75%, viúva, cic. 007.101.138; Elza de Rezende Escorel, com 2,91%, viúva, cic. 485.319.878; Gabriel José Rodrigues de Rezende Neto, casado com Nydia Helena Novaes de Rezende, com 2,91%, cic. 005.156.128; Maria Izabel Sampaio Vidal de Rezende, com 2,91%, solteira, cic. 301.884.748; Zuleika -/ Sampaio Vidal Cerquinho Malta, com 17,50%, viúva, cic. 001.- 885.228 e Maria Izabel de Abreu Sampaio Vidal, com 17,50%, viúva, cic. 006.400.698, todos brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados em São Paulo. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrições nºs.:- 8.063, 8.170, 8.171, 8.172, 8.175, 8.177, 10.097, 10.188 e 23.934, deste cartório. O Oficial: (Francisco B. Luís de Anhaia Ferraz). =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=.

R. 1/ 5.803 Data: 23 de maio de 1 978. =

Conforme formal de partilha datado de 14 de abril de 1 978, / extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de BENTO DE ABREU SAMPAIO VIDAL FILHO, que tramitou pelo 5º Ofício da Família e das Sucessões de São Paulo, a parte ideal que o mesmo possuía no imóvel, foi partilhada a CLÓVIS DE ABREU SAMPAIO VIDAL, PAULO DE ABREU SAMPAIO VIDAL, ELZA -/ SAMPAIO VIDAL DE REZENDE, ZULEIKA SAMPAIO VIDAL CERQUINHO MALTA e MARIA IZABEL DE ABREU SAMPAIO VIDAL, cabendo a cada um - 1/5 (um quinto). A referida parte ideal deu-se o valor de - / Cr\$5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta cruzeiros). =/=/. O Oficial: (Francisco B. Luís de Anhaia Ferraz). =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=.

= * * * = (segue no verso). -

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARILIA - S.P.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
Enrol. C. 170,00 =
ri digit

Av.2/5.803.- Data: 16 de julho de 1.982.-
Conforme requerimento feito nesta cidade, datado de vinte e quatro (24) de maio do corrente ano, devidamente instruído com a xerox da certidão de casamento expedida pelo 11º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo-SP., ora arquivados, é feita a presente, para ficar constando o patrimônio da proprietária MARIA ISABEL SAMPAIO VIDAL DE REZENDE com LUIS KHANIS SOCOLOVSKY, sob o regime de comunhão de bens, a qual em consequência passou a assinar-se MARIA ISABEL SAMPAIO VIDAL DE REZENDE KHANIS.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
O Oficial: (Francisco B. Luís de Anhaia Ferraz).=/=

- * * * -

Av.3/5.803.- Data: 16 de julho de 1.982.-
A Rua 12, hoje denomina-se Rua Mario Degani.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
O Oficial: (Francisco B. Luís de Anhaia Ferraz).=/=

- * * * -

R.4/5.803.- Data: 16 de julho de 1.982.-
Por escritura de venda e compra, lavrada em data de vinte e quatro (24) de maio do corrente ano, no Terceiro Cartório de Notas e Ofício de Justiça local, os proprietários venderam o imóvel a JOSE VICENTE, brasileiro, operário, casado sob o regime de comunhão de bens e anteriormente a Lei nº 6.515/77, com IRACEMA FRANCISCA VICENTE, portador do RG. nº 10.193.839-SP. e cic. nº 798.063.688-00, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Mario Degani nº 356, pelo preço de cr\$...... 50.400,00 (cincoenta mil e quatrocentos cruzeiros), sem condições, cujo imóvel encontra-se cadastrado junto a P.M.Marília sob nº 03078000.=/=
O Oficial: (Francisco B. Luís de Anhaia Ferraz).=/=

- * * * -

Av.5/5.803.- Data: 16 de julho de 1.982.-
No terreno desta matrícula foi construído um prédio de tijolos sob o nº 356 da Rua Mario Degani, conforme faz prova o "habite-se" nº 5698/78, expedido pela Prefeitura Municipal local, ora arquivado juntamente com um requerimento feito nesta cidade, em data de 24 de maio do corrente ano.- Deu-se à referida construção o valor de cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros).=/=
O Oficial: (Francisco B. Luís de Anhaia Ferraz).=/=

- * * * -

Av.6- Conforme certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil de Marília-SP em 2 de dezembro de 2019 (matrícula 115535 01 55 2011 4 00073 284 0055765 26), constante do formal de Partilha (fls. 7) protocolado sob nº **235911** em 5 de maio de 2021, o proprietário, **JOSÉ VICENTE**, faleceu em 24 de março de 2011. Marília, 14 de maio de 2021. O Oficial (Luiz Rodrigo Lemmi).

R.7- Conforme sentença de 21 de janeiro de 2021, com trânsito em julgado, constante do FORMAL DE PARTILHA expedido pelo 1º Tabelião de Marília-SP em 15 de fevereiro de 2021 nos autos 1004045-70.2020.8.26.0344 da 1ª Vara (continua na ficha 2)

Emols. Cr\$ 300,00.-

Emols. Cr\$ 111.-

Emols. Cr\$ 1.500,00.-

Emols. Cr\$ 300,00.-

ONR
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Cadastro Nacional da Serventia - CNS/CNJ nº 12.383-6

Ficha: 02

Ano: 2021

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº **5803**

da Família e das Sucessões de Marília-SP do inventário dos bens deixados por **JOSÉ VICENTE**, protocolado sob nº **235911** em 5 de maio de 2021, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 3751,05, foi **ATRIBUÍDO** a:

IRACEMA FRANCISCA VICENTE, brasileira, viúva, RG 30826501-4-SP, CPF 439657028-74, residente e domiciliada na Rua Mário Degani nº 356, Marília-SP, **fração ideal de 1/2;**

MARIA DE LOURDES VICENTE DE LIMA, brasileira, RG 487251-MS, CPF 420708801-68, casada pelo regime da comunhão de bens após a Lei 6515/77 com **AUGUSTO COSTA DE LIMA**, brasileiro, RG 17720562, CPF 199840731-49, residente e domiciliada na Rua Francisco Stelvio Vitelli nº 152, Marília-SP, **fração ideal de 1/12;**

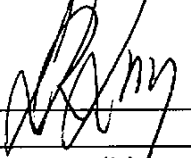
JOSÉ CARLOS VICENTE, brasileiro, divorciado, aposentado, RG 10193351-SP, CPF 004779418-69, unido estavelmente com **ADENIR LIMA GONÇALVES DE SOUZA**, brasileira, viúva, aposentada, RG 22422855-9-SP, CPF 174059628-58, residente e domiciliado na Rua Aurélio Grassi nº 261, Marília-SP, **fração ideal de 1/12;**

DANIEL VICENTE, brasileiro, autônomo, RG 14882625-8-SP, CPF 057420958-13, casado pelo regime da comunhão parcial de bens após a Lei 6515/77 com **HELENA DA SILVA VICENTE**, brasileira, RG 23350302-X-SP, CPF 110570628-12, residente e domiciliado na Rua Manoel Maldonado nº 255, Marília-SP, **fração ideal de 1/12;**

MARTA VICENTE MACHADO, brasileira, do lar, RG 14882623-4-SP, CPF 272390668-00, casada pelo regime da comunhão de bens após a Lei 6515/77 com **WILSON MACHADO**, brasileiro, vendedor, RG 5994985-SP, CPF 828010458-53, residente e domiciliada na Avenida Santo Antônio nº 131, Marília-SP, **fração ideal de 1/12;**

MADALENA VICENTE DA COSTA, brasileira, agente de serviços, RG 17378689-3-SP, CPF 120045598-37, casada pelo regime da comunhão parcial de bens após a Lei 6515/77 com **ORLANDO JOSÉ DA COSTA**, brasileiro, RG 17917288-8-SP, CPF 301236518-40, residente e domiciliada na Rua Waldemar Nigro nº 25, Marília-SP, **fração ideal de 1/12;** e

SAMUEL VICENTE, brasileiro, RG 25133980-4-SP, CPF 191468988-75, casado pelo regime da comunhão parcial de bens após a Lei 6515/77 com **SILVANA NATIVIDADE RAMOS VICENTE**, brasileira, RG 32718872-8-SP, CPF 269334868-42, residente e domiciliado na Rua Mário Degani nº 356, Marília-SP, **fração ideal de 1/12.**

Marília, 14 de maio de 2021. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

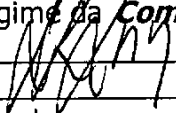
Av.8- Conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil do Continua no verso.

Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP

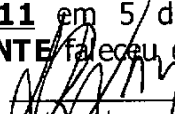
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

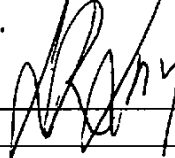
2º Subdistrito de Santo André (Utinga) em 5 de setembro de 1981 (termo 11550, fls. 150, livro B 39) e escritura pública lavrada pelo 2º Tabelião de Santo André-SP em 27 de julho de 1981 (livro 386, fls. 244), registrada no livro 3 desta serventia sob nº **15152**, constantes da documentação protocolada sob nº **145026**, os proprietários **MARIA DE LOURDES VICENTE DE LIMA** e seu marido, **AUGUSTO COSTA DE LIMA**, contraíram matrimônio em 5 de setembro de 1981, adotando o regime da **Comunhão Universal de Bens**. Marília, 14 de maio de 2021. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.9- Conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil de Marília-SP em 24 de setembro de 1983 (termo 7699, fls. 199, livro B 26) e escritura pública lavrada pelo 3º Tabelião de Marília-SP em 16 de agosto de 1983 (livro 143, fls. 7), registrada no livro 3 desta serventia sob nº **13324**, constantes da documentação protocolada sob nº **119256**, os proprietários **MARTA VICENTE MACHADO** e seu marido, **WILSON MACHADO**, contraíram matrimônio em 24 de setembro de 1983, adotando o regime da **Comunhão Universal de Bens**. Marília, 14 de maio de 2021. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.10- Conforme certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil de Marília-SP em 17 de fevereiro de 2014 (matrícula 115535 01 55 2014 4 00084 193 0062183 84), constante do Formal de Partilha (fls. 8) protocolado sob nº **235911** em 5 de maio de 2021, a proprietária **IRACEMA FRANCISCA VICENTE** faleceu em 16 de fevereiro de 2014. Marília, 14 de maio de 2021. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

R.11- Conforme sentença de 21 de janeiro de 2021, com trânsito em julgado, constante do FORMAL DE PARTILHA expedido pelo 1º Tabelião de Marília-SP em 15 de fevereiro de 2021 nos autos 1004045-70.2020.8.26.0344 da 1ª Vara da Família e das Sucessões de Marília-SP do inventário dos bens deixados por **IRACEMA FRANCISCA VICENTE**, protocolado sob nº **235911** em 5 de maio de 2021, a fração ideal de **1/2** do imóvel desta matrícula, estimada em R\$ 59054,73, foi **ATRIBUÍDA** a:

MARIA DE LOURDES VICENTE DE LIMA, casada com **AUGUSTO COSTA DE LIMA**, já qualificados, **fração ideal de 1/12**;
JOSÉ CARLOS VICENTE, unido estavelmente com **ADENIR LIMA GONÇALVES DE SOUZA**, já qualificados, **fração ideal de 1/12**;
DANIEL VICENTE, casado com **HELENA DA SILVA VICENTE**, já qualificados, **fração ideal de 1/12**;
MARTA VICENTE MACHADO, casada com **WILSON MACHADO**, já qualificados, **fração ideal de 1/12**;
MADALENA VICENTE DA COSTA, casada com **ORLANDO JOSÉ DA COSTA**, já qualificados, **fração ideal de 1/12**; e
SAMUEL VICENTE, casado com **SILVANA NATIVIDADE RAMOS VICENTE**, já qualificados, **fração ideal de 1/12**.

Marília, 14 de maio de 2021. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Continua na ficha 03

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

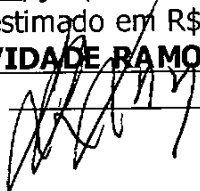
Cadastro Nacional da Serventia - CNS/CNJ nº 12.383-6

Ficha: 03

Ano: 2021

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº **5803**

R.12- Conforme sentença de 21 de janeiro de 2021, com trânsito em julgado, constante do FORMAL DE PARTILHA expedido pelo 1º Tabelião de Marília-SP em 15 de fevereiro de 2021 nos autos 1004045-70.2020.8.26.0344 da 1ª Vara da Família e das Sucessões de Marília-SP do inventário dos bens deixados por JOSÉ VICENTE e IRACEMA FRANCISCA VICENTE, protocolado sob nº **235911** em 5 de maio de 2021, os proprietários MARTA VICENTE MACHADO e seu marido, WILSON MACHADO, já qualificados, **DOARAM** a **fração ideal de 1/6** do imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 118109,46, a **SAMUEL VICENTE**, casado com **SILVANA NATIVIDADE RAMOS VICENTE**, já qualificados. Marília, 14 de maio de 2021. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital